

Esclarecimentos PE003/2013-GSI

Tendo em vista o nosso interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 03/2013, cujo objeto é cartão combustível e lavagem, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Em relação a taxa de administração, entendemos que a taxa máxima a ser aceita será de 2,5%, entretanto será aceita taxa de administração de valor zero e/ou negativa, ou seja, desconto?

R: Informo que quanto à taxa de administração, a taxa máxima a ser aceita será de 2,5%, e no mínimo Zero.

2. Gostaríamos de saber quais cidades/estados considerados para atendimento a rede credenciada nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste?

R: Informo que o atendimento à rede credenciada será em todos os municípios/estados integrantes das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

3. Para fins de pesquisa de mercado, atualmente o órgão já trabalha com cartão combustível? Se sim, qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?

R: Informo que este órgão não trabalha com cartão combustível.